



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

**DISCIPLINAS:** FAR030 – Farmacologia Clínica III Aplicada à Medicina

O Departamento de Farmacologia da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**.
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Medicina;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais;
- 3 - Estar aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa;
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link descrito abaixo e preencher o formulário, no período indicado.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos sobre os temas: tratamento da doença arterial coronariana e IAM, tratamento da hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, antiagregantes plaquetários, anticoagulantes e fibrinolíticos, antiarrítmicos, tratamento da insuficiência cardíaca.

Critério de desempate: nota de aprovação na disciplina e/ou entrevista.

A data, horário e local da seleção estão descritos abaixo.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

27/08/2025 até 08/09/2025 às 16h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://docs.google.com/forms/d/1AzX35o96Gz9CidhD4EmemfIsWP938aoGQLG73jJ0Wwc/edit>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

09/09/2025 às 14h

LOCAL:

Departamento de Farmacologia

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

15/09/2025 às 14h

LOCAL:

Departamento de Farmacologia

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2025.

Jorge Willian Leandro Nascimento  
Chefe do Departamento

Sharlene Lopes Pereira  
Professor Orientador